

**ATA Nº 01 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI****PROCESSO SEI Nº 00012.034759/2024-32**

Aos 11 (dez) dias do mês de Setembro de 2024, às 8h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, constituída pela Portaria Nº 3951, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE no dia 05 de Agosto de 2024, estando presentes os membros: Thamara Rosa Galvão Lima, João da Cruz Rodrigues Pessoa e Francisco das Chagas Lima da Silva, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 012/2024-CPC/SESAPI-PI**, que tem como objeto o **Credenciamento** de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no **fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde**, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Dando início aos trabalhos, esta comissão verificou que uma empresa demonstrou interesse no presente credenciamento, enviando as documentações para o e-mail: credenciamento@saude.pi.gov.br. Segue a qualificação da empresa interessada:

EMPRESA	CNPJ
<b>MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>14.361.780/0001-00</b>

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o **item 7 do Edital**. Durante a análise, constatou-se que a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **14.631.780/0001-00** não apresentou a documentação completa exigida no mencionado item, pois não enviou documento referente a *"Indicação do(s) profissional(is) técnico(s) pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, comprovando ser integrante(s) do quadro permanente da CREDECIADA, detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, compatível(is) em características com o objeto deste certame"*. A comissão realizou diligências para a referida empresa, conforme previsto no item 9.2 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação, logo após o envio desta, foi considerada apta ao credenciamento. Ressalta-se que os documentos de qualificação técnica da empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foram analisados pelo setor técnico competente, conforme o parecer (ID 014405144) que consta no processo SEI nº 00012.034759/2024-32. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas **CREENCIADAS** no Edital nº **012/2024-CPC/SESAPI-PI**, até o presente momento:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREENCIAMENTO
<b>01</b>	<b>MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>14.361.780/0001-00</b>	<b>04/09/2024 - 14h 12</b>

Cumprido informar que para operacionalização do referido Credenciamento será utilizado o sistema **CredsUS**. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentos de habilitação, haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **THAMARA ROSA GALVÃO LIMA - Matr.03729621**,  
**Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/09/2024, às 08:59, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28  
de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA -  
Matr.0001597X, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/09/2024, às 09:11,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº  
18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA - Matr.0165515-9**,  
**Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 11/09/2024, às 09:17, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de  
fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014414042**  
e o código CRC **6E5C2E2A**.

---

**Referência:** Processo nº 00012.034759/2024-32

SEI nº 014414042